

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	004737/17		
1º RECLAMANTE:	Buena Vista Empreendimentos e Participações Ltda	CPF/CNPJ:	09.137.101/0001-83
ENDEREÇO:	Rua 22 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.120-130		
REPRESENTANTE:	Dra. Tamís Rosa Custódio OAB-GO 54428		
1º RECLAMADO:	Heli José de Moraes	CPF/CNPJ:	194.349.951-91
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a)	PROFISSÃO:	Vigilante
ENDEREÇO:	Rua Alvaro Jose de Moraes Qd.78 Lt.43, s/n - residencial Buena Vista IV - Goiânia-GO		
NATUREZA:	Ação de Rescisão Contratual C/C Reintegração de Posse e Cons		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 34.200,00(Trinta e Quatro Mil Duzentos Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Heli José de Moraes**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Buena Vista Empreendimentos e Participações Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **12 de março de 2019 às 09:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 14 de fevereiro de 2019.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2019.

Giovana Ferro Moraes
Conciliador-Árbitro(a)